



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 218, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e processo digital protocolado sob nº 1448/2023

R E S O L V E

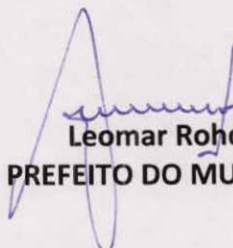
Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

- I. **SERVIDOR: Wilson Rodrigo da Rosa**
Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas integrantes da equipe Municipal de Futsal Masculino, para representar o Município em evento esportivo.
Local da Viagem: São José das Palmeiras – PR;
Veículo: Master – Placa BAA 5761
Data da Viagem: 22 de abril de 2023.
Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2824
de 20/04/23 Fl. 
Visto